

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

DECRETO Nº 038/2019

"AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 1585/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da "EMEF Dr. Nagem Abikahir" para acomodação de pessoas envolvidas na realização da "Festa do Carro de Boi", nos dias 07 a 09 de junho de 2019.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Educação elaborar "Termo de Permissão de Uso do Imóvel", descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (02/05/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do da 02/05/2019.

Faguiner Marries Salvador Chefe de Cabinete